



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SMTT

1/1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**IL Nº 002/2018**

**PROCESSO: 140/2018**

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando ainda o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa JAILSON TRINDADE OLIVEIRA – EPP, especializada no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO CONTÁBIL EM GERAL, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), 02 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
JOSÉ ISMAEL ANDRADE  
Superintendente

\_\_\_\_\_  
Av. Oeste, 465 – Novo Horizonte, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 11.206.573/001-92  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE – e-mail: [pmgloria@bol.com.br](mailto:pmgloria@bol.com.br).

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UDXTYSJY52MIAGU5TFCE4W

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenhoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL